

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À CONTA DE 2015

Aos trinta dias do mês de Março de 2016, pelas 19 horas, reuniu, no Lar de Nossa Senhora de Campos, o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, a fim de analisar e emitir parecer sobre a conta de gerência do ano 2015.

Compulsados e analisados detalhadamente os diversos documentos que a compõem, nomeadamente Balanço, Demonstração de Resultados Líquidos e respectivos anexos e verificados os resultados por valências, constata-se o seguinte:

1. A Santa Casa da Misericórdia apresentou no exercício de 2015, um resultado líquido positivo, no valor de 63.965,42 €.

2. Analisando a formação deste resultado pelas valências de exploração da instituição, verifica-se o seguinte:

2.1. As valências ERPI's (Estruturas Residenciais Para Idosos) Centro de Acolhimento N. Senhora de Campos, Centros de Dia de Montemor e do Seixo, Inserção 24h, Universidade Sénior, Cantina Social, Banco de Ajudas Técnicas e CLDS 3G (Centro Local de Desenvolvimento Social) apresentaram resultados líquidos negativos de (1.564,41 €), (7.748,84 €), (51.733,40 €), (5.560,15 €), (8.785,01 €), (32.291,04 €), (1.093,28 €) e (1.420,26 €) respectivamente.

2.2. Por seu turno, as valências ERPI's (Estruturas Residenciais Para Idosos) Sede, Centro de Acolhimento S. João Batista, SAD (Serviço de Apoio Domiciliário), Unidade de Saúde, CLDS (Centro Local de Desenvolvimento Social) e Banco de Voluntariado a empresa de inserção "Apoio Domiciliário 24h", a "Universidade Sénior" e a "Cantina Social" apresentaram resultados líquidos positivos de 11.084,79 €; 14.701,25 €; 2.681,61 €; 138.429,13 € 5.965,03 € e 1.300,00 € respectivamente.

3. Acresce referir que os já referidos 63.965,42 € incluem gastos/reversões de depreciação e amortização no valor de 91.960,03 €.

4. Foi também analisada a certificação legal das contas efectuada pela empresa de revisão oficial de contas responsável que em opinião emitida após análise das mesmas demonstrações financeiras considerou que estas “excepto quanto aos comparativos, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites”.

5. Devem, no entanto, ser tidas em consideração a situação enfatizada na referida certificação legal, no que diz respeito ao facto da Instituição “não possuir um cadastro de imobilizado devidamente conciliado com os registos contabilísticos”, apesar de não registarem “diferenças materialmente relevantes”.

Tendo em conta o atrás exposto, o Conselho Fiscal, por unanimidade emite parecer favorável à conta de gerência do exercício de 2015 da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, recomendando à Assembleia Geral que também o aprove.

O Conselho Fiscal

Antonio Manuel Almeida Louco
